



Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputada Estadual Alessandra Campêlo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/ 2025

AUTORA: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo a Maria De
Jesus Moreira Da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ruy Araújo” a Maria De Jesus Moreira Da Silva.

Parágrafo único. A concessão referida no caput deste artigo constitui prova de reconhecimento a uma participação meritória na vida da sociedade amazonense.

Art. 2º A entrega da Medalha será realizada no Plenário Ruy Araújo, em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 05 de agosto de 2025.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

ALESSANDRA CAMPÊLO
DEPUTADA ESTADUAL – PODEMOS





Poder Legislativo
Assembleia do Estado do Amazonas
Gabinete Deputada Estadual Alessandra Campêlo

JUSTIFICATIVA

Fundamentada na Resolução Legislativa n. 105, de 28 de maio de 1981, que instituiu a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo, proponho a concessão a Maria De Jesus Moreira Da Silva.

Maria De Jesus Moreira Da Silva é uma cidadã brasileira nata, natural do município de Beruri, no estado do Amazonas. Nascida em 12 de março de 1996, ela representa a juventude amazônica com uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pelo compromisso com sua comunidade. De cor parda e com ensino médio completo, Maria sempre buscou crescimento pessoal e profissional, mantendo-se próxima das necessidades reais da população local.

Atualmente, Maria exerce a função de vice-prefeita de Beruri, cargo que assumiu com responsabilidade e empenho, buscando contribuir diretamente para a melhoria das políticas públicas do município. Sua atuação no Poder Executivo municipal tem sido pautada pela escuta ativa das comunidades, especialmente das áreas mais carentes, e pelo incentivo ao desenvolvimento de iniciativas voltadas à geração de renda, educação e infraestrutura básica.

Além da vida pública, Maria é comerciante e conhece de perto os desafios enfrentados pelos pequenos empreendedores e trabalhadores informais da região. Essa vivência no comércio local fortaleceu sua capacidade de liderança e diálogo, características que hoje utiliza na vida política para propor soluções práticas e efetivas para os problemas da população. Seu trabalho é reconhecido por sua postura acessível e pelo compromisso com os interesses coletivos.

A estabilidade e o apoio da família são pilares importantes em sua trajetória, tanto como mulher pública quanto como cidadã atuante. Essa base sólida a impulsiona a seguir com responsabilidade e empatia, promovendo políticas que beneficiem não apenas grupos específicos, mas toda a coletividade de Beruri. Sua história reflete o perfil de uma liderança jovem, feminina e comprometida com o bem comum, que inspira novas gerações a participarem ativamente da vida pública, com consciência social e espírito de transformação.

Por fim, demonstrada a sua importância para o Estado, além de preenchidos os critérios determinados na legislação vigente para concessão de tamanha honraria, considero justa e merecida a presente homenagem, a qual visa materializar o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela Sra. Maria De Jesus Moreira Da Silva ao Estado do Amazonas.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 05 de agosto de 2025.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

ALESSANDRA CAMPÊLO
DEPUTADA ESTADUAL – PODEMOS





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 05/08/2025 09:44:42



Documento 2025.10000.00000.9.032124
Data 05/08/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.032124

Origem

Unidade: DEP. ALESSANDRA CAMPELO
Enviado por: ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Data: 05/08/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.